



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1215/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: Passa a denominar-se de "**CARLINDO BATISTA DE CAMPOS**" a atual Rua 08 (OITO), localizada no Residencial Central Park 02 neste Município.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de RUA "**CARLINDO BATISTA DE CAMPOS**" a atual Rua 08 (OITO), localizada no Residencial Central Park 02, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 27 de novembro de 2017.


Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador:
Paulo César Souto da Cruz